

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/06/2025 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Cultura/Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 403, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria MinC nº 1, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

252885 - Restauro da Capela Menino Deus

FUNDACAO SENHOR DOS PASSOS

CNPJ/CPF: 01.558.111/0001-80

Processo: 01400012732202569

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 4.392.854,40

Prazo de Captação: 09/06/2025 à 31/12/2025

Resumo do Projeto: O presente projeto objetiva a restauração, conservação e adequações de segurança e acessibilidade, visando à preservação, uso e valorização da Capela MeninoDeus, construída em 1762, tombada como patrimônio histórico do Estado de Santa Catarina, que integra o complexo do Imperial Hospital de Caridade.

ÁREA: 5 Patrimônio Cultural (Artigo 18 , § 1º)

